

**AUTODROMO ZILMAR BEUX DE CASCAVEL S.A. – EMPREENDIMENTOS
ESPORTIVOS E IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/MF: 75.535.369/0001-06 – NIRE: 41300031339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do **AUTODROMO ZILMAR BEUX DE CASCAVEL S.A. – EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E IMOBILIÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser **REALIZADA DE FORMA DIGITAL** às 18:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025. A assembleia será gravada e a gravação será arquivada na sede da companhia, de acordo com a IN DREI 81/2020, o acesso deverá ser feito através da Plataforma ZOOM, através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/85955135131?pwd=wQabDGyiAxsakMnco6tAJZ9bzawBv2.1>. A Assembléia será instituída com a participação de acionistas que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ das ações com direito a voto. Os acionistas poderão participar e votar a distância e/ou mediante atuação remota via sistema eletrônico. I) É facultada ao acionista a participação por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos do modelo disponível em https://docs.google.com/document/d/18yZfj1Zak3c0_ak8rSZGNQPqzozUbzs1/edit?usp=sharing&oid=104477868379979337049&rtpof=true&sd=true, que deverão ser encaminhados à Companhia no prazo máximo de até 5 (cinco) dias de antecedência à data de assembleia, caso em que será desnecessária a participação via sistema eletrônico para fins de registro da presença. II) A companhia tem até 2 (dois) dias do recebimento do boletim de voto a distância para comunicar o recebimento do boletim de voto e informará se o boletim e os documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido ou se há necessidade de retificação ou reenvio. A realização da Assembleia terá por finalidade a deliberação sobre a seguinte assunto:

ORDEM DO DIA

- 1) Relatório de atividades; Prestação de Contas Exercício 2024; Votação das Demonstrações Financeiras, e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos;
- 3) Forma de Pagamento dos Dividendos;
- 4) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Cascavel/PR, 04 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MENEGATTI
DIRETOR PRESIDENTE**